



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 708 DE 11 DE MAIO DE 1977

"Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências".


A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu, sanciono a seguinte Lei:

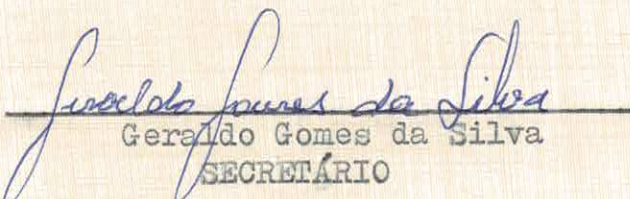
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Matipó, autorizado a abrir um Crédito Especial de até Cr\$ 100.000,00 (cem mil, cruzeiros), para atender as despesas decorrentes no artigo 1º e 2º da Lei nº 707, de 11 de maio de 1977, que autoriza o Prefeito Municipal assinar convênio com o Estado de Minas Gerais para construção do Prédio destinado ao Posto de Saúde, nesta cidade.

Art. 2º - Fica outrossim, autorizado a anular parcial ou totalmente dotações do Orçamento Vigente, como recurso a abertura deste crédito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 10 de maio de 1977


José Mendes de Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL


Gerardo Gomes da Silva
SECRETÁRIO